



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

**LEI Nº 675/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.
DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO DE RUA CAETANO
GONÇALVES PUPO.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 008/2014, de autoria da Vereadora Maria Inês Martins Cavalcante e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - A Rua Floresta no Bairro da Estação, passará a denominar-se “ **RUA CAETANO GONÇALVES PUPO**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE AGOSTO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos